

## **LEI N.º 1.582/2000**

DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE NOVAS  
RUAS E SOBRE O  
PROLONGAMENTO DA RUA  
AMBRÓSIO SIMÕES NO  
BAIRRO DO ROCIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR YOUNG FORTES, Prefeito  
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que  
se lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara Municipal  
aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A via imediatamente paralela à Rua Sidney Chabaribery, com início na Rua Lauro José Ferreira e término na Avenida Aeroporto, conforme memorial descritivo anexo, fica denominada Rua Vereador Waldir Chamizo Fortes.
- Art.2º- A via imediatamente paralela à rua constante no artigo anterior, com início na Rua Lauro José Ferreira e término na Avenida Aeroporto, conforme memorial descritivo anexo, fica denominada Rua Vereador João Trudes Pereira.
- Art.3º- A Rua Ambrósio Simões que tem início na Rua Sidney Chabaribery fica prolongada até a confluência da rua constante no artigo 2º desta lei, conforme memorial descritivo anexo.
- Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Jair Yong Fortes  
Prefeito Municipal